



Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
CODEN AMBIENTAL	3
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	8

Diário Oficial

Edição nº 1292/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

PROCESSO 6281/2024 – P.A.D. 148/2024 - PMNO e R.B.M.. Fls. 162. "1. Vistos. 2. Interrogatório do processado realizado no dia 17 de outubro de 2024, com início às 09h00 e término às 10h00. 3. Dando prosseguimento ao feito e em observância ao disposto no art. 52 da Lei municipal nº 2.913, de 24 de novembro de 2014, intime-se o processado para que apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 7 (sete) dias úteis, iniciando-se a contagem do prazo no dia 21/10/2024. 4. A intimação deverá ser realizada pessoalmente e publicada no Diário Oficial do Município. 5. Intime-se. Nova Odessa, 17 de outubro de 2024.". Kleber Dainez Amador Ferreira, presidente da comissão; Membros: Giuliana Barbosa Santos Fortunato (secretária) e Carlos Otávio Gilberto. (Advogados: Dra. FERNANDA MARIA MARQUES MENEZES, OAB/SC 23870; Dr. FABIO ADRIANO MASCARELLO, OAB/SC 25123).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0970/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº.** 0028/2024. **CONTRATADA:** Cel Engenharia Ltda. **VALOR:** R\$ 119.745,00. **VIGÊNCIA:** 02 meses. **ASSINATURA:** 18/10/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de desassoreamento da Represa da ECA 2 - Represa da Estação de Captação de água bruta São Jorge do Sistema do Córrego Lopes, conforme as condições constantes no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2024

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA		
PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / TRIMESTRAL: JULHO A SETEMBRO DE 2024		
3º TRIMESTRE 2024 (Art. 212 CF)		
1. TOTAL DE RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
1.1 IMPOSTOS MUNICIPAIS	23.003.750,73	
1.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	23.753.201,61	
1.3 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.918.641,27	
TOTAL	63.675.593,61	
2. TOTAL DE RECURSOS ADICIONAL AO ENSINO (100%)		
2.1 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	8.679.893,95	
2.2 RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	128.827,00	
2.3 SUB TOTAL FUNDEB (2.1 + 2.2)	8.808.720,95	
2.4 OUTROS RECURSOS	1.988.823,18	
TOTAL (2.3 + 2.4)	10.797.544,13	
3. TOTAL APLICADO NO ENSINO (ART. 212 CF- 25%)		
	EMPENHADO	LIQUIDADO
3.1 ENSINO INFANTIL	4.149.770,66	6.655.131,37
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL	7.203.732,10	8.062.691,74
3.3 RETENÇÕES AO FUNDEB	7.387.754,64	7.387.754,64
3.4 GANHOS APLIC. FINANC.	0,00	0,00
TOTAL	18.741.257,40	22.105.577,75
4. % DO TOTAL APLICADO NO ENSINO -ART. 212 CF (3 /1)		
	29,43%	34,72%
5. TOTAL APLICADO COM RECURSOS DO FUNDEB		
	EMPENHADO	LIQUIDADO
5.1 RECURSOS APLICADOS NO MAGISTERIO (70%)	9.603.284,71	9.603.284,71
5.1.1 ENSINO INFANTIL	4.218.089,40	4.218.089,40
5.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL	5.385.195,31	5.385.195,31
5.2 RECURSOS APLICADOS EM OUTROS (30%)	292.071,59	292.071,59
5.2.1 ENSINO INFANTIL	41.296,37	41.296,37
5.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL	250.775,22	250.775,22
5.3 TOTAL (5.1 + 5.2)	9.895.356,30	9.895.356,30
6. % TOTAL DOS RECURSOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA*** (5.1 / 2.3)		
	109,02%	109,02%
Nova Odessa, 16 de outubro de 2024		
Cláudio José Schooder Prefeito	Luciana Ap. Crempre de Souza Tesoureira	Lucas de S.P Leitão Contador
FONTE: SMARAPD		
NOTA: *** Em atendimento ao inciso XI do artigo 212-A		



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 429/2024

Nomeia servidor para o emprego
público de **MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 18 de outubro de 2024, **ANDERSON ANTONIO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.689.938-2/SP, PIS/PASEP 126.96512.26-6, para o emprego público de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, padrão de vencimentos P35, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 11 no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2.º Competirá ao servidor: Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 429 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; ter disponibilidade para viagens fora do município de Nova Odessa em situações normais e de emergência; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 429 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 430/2024**

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 11017/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 17 de outubro de 2024, **RUBENS GOMES DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 8064, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de outubro de 2024.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 430 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 42/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de vigia e zeladoria, com controlador de acesso no parque das crianças, visando a garantia da segurança, ordem e bom funcionamento do espaço, proporcionando uma experiência agradável e segura para os munícipes. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegis>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 21/10/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2024.

Renan Aparecido Alves dos Reis

Secretário de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 047/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4226/2024. **Pregão Eletrônico 33/2024. Contratada:** Construtora Mariah & Engenharia Ltda. **Assinatura:** 16/10/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha – 254; Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00. **Valor Contratado:** R\$ 144.979,00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a reforma de alambrado (troca de alambrado) com material e mão de obra no campo do triunfo.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA – FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por meio de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 138/2024, com relação a licitação Concorrência Pública nº 03/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2292/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a reforma e melhoria de iluminação pública e reforma do campo de futebol, nos termos do edital e anexos, torna pública a continuidade do certame, através de retomada de nova Sessão Pública – Fase de Habilitação, a ser realizada no próximo dia **23/10/2024, às 09h00min**, que ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, visando dar ciência inequívoca a todos os licitantes participantes quanto ao julgamento da fase de habilitação. Publique-se.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

De acordo com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 10923/2024**, e no parecer jurídico favorável às fls. 44/49 dos autos, advindo da Procuradoria Jurídica Municipal, entendendo pela possibilidade

jurídica da contratação direta, para atender as ações judicial nº 1001920-47.2018.8.26.0394 e 1001758-52.2018.8.26.0394, ficou demonstrado ser **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, bem como, em razão da inviabilidade de competição, com vistas à contratar a Empresa COLOPLAST DO BRASIL – LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0005-01, pelo valor global de **R\$ 43.009,80**, sendo R\$ 21.073,70 da Requisição nº 2222/2024, Reserva 7244 e R\$ 21.936,10 da Requisição nº 2223/2024, Reserva 7245, visando o fornecimento de insumos de filtro condensador de calor e umidade e adesivos provox. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 18 de outubro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o item 01 em favor da empresa TOTAL COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e o item 02 em favor da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA e HOMOLOGO a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 40/2024, processo administrativo 10404/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Por Item, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, E CAMINHONETE PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde